



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 19 de agosto de 2013

Ano II Edição nº 88/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2013

Processo Administrativo de Compra nº 160/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 30 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, FRALDAS GERIÁTRICAS, LEITE INFANTIL, COMPLEMENTO NUTRICIONAL E CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. A Licitação será **Menor Preço** (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de agosto de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 858/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 27/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CRISTIANE APARECIDA MARCILIO

CNPJ Nº: 12.162.791/0001-35

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PAINÉIS, FAIXAS, ADESIVOS E BANNERS, DESTINADOS A CAMPANHAS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

Valor Global: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 19 de agosto de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 27/2013**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PAINÉIS, FAIXAS, ADESIVOS E BANNERS, DESTINADOS A CAMPANHAS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CRISTIANE APARECIDA MARCILIO

CNPJ/CPF: 12.162.791/0001-35

Endereço: AV BRASIL, 1740, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONFECCÃO DE FAIXAS 0,70cm DE LARGURA CONFECCIONADA EM LONA FRONT COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA FAIXAS EM PVC FECHADO NAS PONTAS COM IMPRESSÃO DA ARTE	MTS	500,00	19,5000	9.750,00
2	CONFECCÃO DE BANNER EM LONA FRONT 440GR, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS, COM IMPRESSÃO DA ARTE	M2	500,00	19,5000	9.750,00
3	CONFECCÃO DE PAINÉIS DE 10,00MTS X 1,50, EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20X30 CHAPA ESPESSURA 16, CHAPEADA EM AÇO GALVANIZADA ESPESSURA 14 E ENVELOPADA EM LONA FRONT 450GR COM IMPRESSÃO DA ARTE	UND	10,00	2.240,0000	22.400,00

Valor Total Homologado: R\$ 41.900,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 16 de agosto de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 742/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0370336-67/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA VIATER PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA VIATER PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 07.458.788/0001-23, neste ato, representada pelo Sr. **IRINEU AUGUSTO DE MELO**, portador de CPF nº. 057.175.908-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 742/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 19 de agosto de 2013

Ano II Edição nº 88/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0370336-67/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo modificar o projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos de acordo com o Projeto, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro e Memoriais Anexo, alterando o valor do contrato em R\$ 65.950,30 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), que era de R\$ 415.213,54 (Quatrocentos e quinze mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), passando a ser de R\$ 481.163,84 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo aditivar o contrato original, alterando o valor descrito na cláusula quarta do contrato nº. 742/2012.

Tal acréscimo tem por justificativa a alteração na quantidade dos itens de acordo com o artigo § 1º parágrafo da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇOS (EM R\$)	TOTAL (R\$)	
				UNITARIO	SUB-TOTAL	
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
1.1	Placa de Obra(3,00 x 1,50m)	m2	0,00	257,50	0,00	
	TOTAL					0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO					
2.1	Imprimação com CM -30	m2	1.350,00	2,40	3.240,00	
2.2	Pintura de Ligação com RR 1-C	m2	1.350,00	1,25	1.687,50	
2.3	T.S.T. com emulsão RR-2C e capa selante	m2	1.350,00	13,23	17.860,50	
2.4	Base Brita Graduada e=15 cm(incl. Transp. Form. e execução)	m3	203,00	73,50	14.920,50	
2.5	Regularização e compactação do sub-leito	m2	1.350,00	3,26	4.401,00	
	TOTAL					42.109,50
3	CALÇADA					
3.1	Calçada em concreto simples	m2	340,00	20,40	6.936,00	
3.2	Meio fio com sarjeta	m	340,00	19,60	6.664,00	
3.3	Piso Tatil	m2	85,00	19,55	1.661,75	
	TOTAL					15.261,75
4	PAISAGISMO					
	Plantio de gramas em leivas	m2	340,00	7,12	2.420,80	
	TOTAL					2.420,80
5	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO HORIZONTAL, VERTICAL E RAMPAS					
5.1	Faixa de sinalização horizontal	m2	0,00	14,25	0,00	
5.2	Rampa de acessibilidade	unid	0,00	130,00	0,00	
5.3	Placa de sinalização vertical	unid	0,00	278,20	0,00	
5.4	Placa com nomes de ruas	unid	0,00	278,20	0,00	

TOTAL					0,00
6	GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS (incl. Transp. Fornec. E execução)				
6.1	Escavação mecanica de valas	m3	45,00	3,89	175,05
6.2	Reaterro sem apiloamento	m3	30,00	1,50	45,00
6.3	Reaterro com apiloamento	m3	10,00	1,95	19,50
6.4	Corpo B.S.T.C. Ø0,40 m - tipo macho-fêmea rejuntado	m	30,00	38,00	1.140,00
6.5	Corpo B.S.T.C. Ø0,60 m - tipo macho-fêmea rejuntado	m	0,00	66,00	0,00
6.6	Corpo B.S.T.C. Ø0,80 m - em concreto armado tipo macho-fêmea rejuntado	m	0,00	89,00	0,00
6.7	Caixa de Ligação	unid	3,00	285,00	855,00
6.8	Poço de Visita	unid	0,00	238,00	0,00
6.9	Boca de Lobo simples	unid	6,00	653,95	3.923,70
6.10	Dissipador de energia	unid	0,00	1.020,20	0,00
	TOTAL				6.158,25
	TOTAL GERAL				65.950,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 742/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (16/08/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

VIATER PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____

2. _____
RG. _____

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 19 de agosto de 2013

Ano II

Edição nº 88/2013

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.